

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 174/2025 DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
UG	Empenho	Exercício	CNPJ	Valor
560	135	2024	07.199.869/0001-56	R\$ 780,40
560	138	2024	06.229.857/0001-64	R\$ 1.711,91
560	543	2024	37.351.602/0002-84	R\$ 6.900,00
560	626	2024	29.010.039/0001-71	R\$ 74,72
560	1105	2024	29.010.039/0001-71	R\$ 56,00
560	1148	2024	29.010.039/0001-71	R\$ 109,44
560	1219	2024	30.681.395/0001-04	R\$ 75,60
560	1235	2024	30.681.395/0001-04	R\$ 292,35
560	1238	2024	30.681.395/0001-04	R\$ 391,65
560	1804	2024	39.032.974/0001-92	R\$ 0,01
560	3218	2024	03.607.073/0001-34	R\$ 1.201,82
560	3219	2024	03.607.073/0001-34	R\$ 2.918,94

PORTARIA SEMCONT Nº 018/2025

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio do Fundo Municipal de Combate à Corrupção - FMCC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscal e Gestor, no contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio do Fundo Municipal de Combate à Corrupção - FMCC, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato. Vila Velha – ES, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA VILLA-FORTE PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Controle e Transparência
Gestora do Fundo Municipal de Combate à Corrupção

ANEXO ÚNICO PORTARIA SEMCONT Nº 018/2025			
Empresa contratada	Contrato Nº	FISCAL (Nome/Matrícula)	GESTOR (Nome/Matrícula)
COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	232/2025	Titular Deivid Euzébio de Oliveira Matrícula nº 10004345-1	Titular Mateus Santos Rosa Matrícula nº 10009185

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025
Processo nº 39.505/2025

Cód. CidadES 2025.076E0500001.01.0023

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o Resultado da **Adjudicação** e da **Homologação** do Pregão Eletrônico nº **083/2025**. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de Medicamentos**.

ITEM 01: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	3.100	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)

ITEM 03: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
03	840.000	R\$ 0,1899 (mil oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos)

ITEM 04: JT MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
04	72.000	R\$ 0,17 (dezessete centavos)

ITEM 05: KYF MED COMERCIO LTDA.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
05	36.000	R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos)

ITENS 06 e 07: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
06	4.800	R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)
07	1.800	R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)

ITEM 08: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
08	960	R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)

ITEM 09: DROGAFONTE LTDA.

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
09	8.400	R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)

O item 02 restou fracassado.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 30/09/2025

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025
PROCESSO Nº 41.069/2025**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

Das partes: SEMDEST X Suzana dos Santos Ferreira. **Do objeto:** credenciar Docente para compor o quadro do Corpo Docente da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha. **Do valor:** hora aula. **Do prazo:** validade indeterminada, permanecendo válido enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento nº 006/2024, sendo automaticamente rescindido quando o Edital for revogado, ou de acordo com as regras em novo Edital de Credenciamento, se houver.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito